Lei nº 2.422, de 2 de julho de 2.014.

Dá denominação a Logadouro Público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Guilhermino Rodrigues Filho, a praça atualmente denominada Praça Pedro de Paulo, Distro do Engenho do Ribeiro, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2° O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 2 de julho de 2.014, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal